



Município de Mação

Câmara Municipal

Ata n.º 10 da Reunião Ordinária de 28-05-2026

Data da Sessão: vinte e oito de maio de dois mil e vinte seis

Início da sessão: 17:00 horas

Términus da Sessão: 19:30 horas

Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:

Presidente: José Fernando Mendes Martins

Vereadores:

José António dos Santos Almeida

Pedro Filipe Ruivo Fernandes

Margarida Isabel de Matos Lopes

Vanda Raquel Mansinho Serra

Faltas Justificadas:

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome: Mónica Margarida Mariquitos Romão

Cargo: Assistente Operacional

VR. J



----- **LOCAL** -----

Sede da Junta de Freguesia de Envendos. -----

----- **INÍCIO** -----

17:00 horas. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -

----- **ORDEM DE TRABALHOS** -----

Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte: -----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 23 de abril de 2026; -----
2. Análise e eventual deliberação de proposta para abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente operacional; -----
3. Análise e eventual deliberação de proposta para abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior. -----
4. Análise e eventual deliberação de proposta de Regulamento Interno do Campo de Férias do Concelho de Mação; -----
5. Análise e eventual deliberação de proposta de Projeto Pedagógico e de Animação do Campo de Férias do Concelho de Mação; -----
6. Análise e eventual deliberação de proposta de valores relativos ao Campo de Férias para o restante ano 2026; -----
7. Análise e eventual ratificação de pedido da Junta de Freguesia de Envendos, no âmbito da Festa de Sabores de Envendos; -----
8. Análise e eventual deliberação de submissão da Carta Municipal de Habitação de Mação a consulta pública; -----
9. Análise e eventual deliberação de Pedido de Emissão de Parecer Prévio Vinculativo para aquisição de serviços de nadador salvador para a época balnear de 2026; -----
10. Análise e eventual ratificação de pedido da Sociedade Filarmónica União Maçaense, para cedência de transporte; -----
11. Análise e eventual deliberação de pedido de Rotas de Mação, para cedência de transporte; --
12. Análise e eventual deliberação de pedido do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte, para cedência de transporte; -----
13. Análise e eventual deliberação de pedido do Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Santo António de Mação, para cedência de contentores RSU; -----
14. Análise e eventual deliberação de pedido do Associação Recreativa, Desportiva e Cultural da Carregueira, para cedência de contentores RSU; -----
15. Análise e eventual deliberação de Apoio Municipal à Apicultura; -----
16. Análise e eventual deliberação de Apoio Municipal à Fileira de Pequenos Ruminantes; -----



17. Análise e eventual deliberação de pedido da Santa Casa da Misericórdia de Mação, para cedência de transporte; -----
18. Análise e eventual deliberação de pedido do CEPMA do Instituto Politécnico de Tomar, para cedência de transporte; -----
19. Análise e eventual deliberação de pedido do Banco Alimentar Contra a Fome - Abrantes, para cedência de transporte; -----
20. Análise e eventual deliberação de pedido da Associação Desportiva de Mação, para cedência de transporte; -----
21. Análise e eventual deliberação de pedido da Associação Desportiva de Mação, para apoio logístico e financeiro; -----
22. Análise e eventual deliberação de pedido da Associação de Pais e Encarregados de educação Verde Horizonte, para cedência do Pavilhão Municipal José Maia Marques; -----
23. Análise e eventual deliberação e ratificação do pagamento das despesas referentes às refeições servidas pelo Agrupamento de Escolas Verde Horizonte, no âmbito do projeto "Walking Football"; -----
24. Análise e eventual deliberação da atribuição de Medalhas de Mérito e Bons Serviços a dois municípios e ex-combatentes; -----
25. Análise e eventual deliberação sobre Direitos de Preferência, referente ao anúncio: -----
- a) 83111/2026 de 22/05/26, respeitante ao artigo matricial 714, Rosmaninhal, Mação; -----
- 26. Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento das seguintes obras particulares:** -----
- a) António Jorge Martins Tavares – Emissão de Certidão; -----
- b) Graciete Maria Sequeira Estrela Campos – Vistoria pericial; -----
- c) COAU – Cooperativa Olivícola Aldeias Unidas – Viabilidade de Instalação de uma Destilaria em Edifício de Lagar; -----
- d) Desertascotes, Lda. - Viabilidade de Construção de Pavilhão na Zona Industrial das Lamas; -----
- e) Carlos Alberto Martins Fonseca – Legalização de construção de Piscina; (Aprovação do projeto de arquitetura); -----
- f) Daniela Gaspar Pissarreira e Jorge Filipe da Silva Dias – Construção de Moradia e Muro de Vedação; (Aprovação do projeto de arquitetura); -----
- g) Lucinei Pereira da Silva – Construção de Moradia Unifamiliar e Muro de Vedação; (Aprovação do projeto de arquitetura); -----
- h) Sociedade Esteves & Patrício Consulting, Lda. – Alteração de Edifício para Serviços e Constituição de Propriedade Horizontal; (Aprovação do projeto de arquitetura); -----



- i) Filipe Alexandre Fernandes Matias – Alterações ao Projeto Aprovado; (Aprovação do projeto de arquitetura); -----
- j) Andreia catarino Serras Lobato – Construção de moradia e muro de vedação; (projeto final); -----

Pontos presentes na reunião e aprovados, por unanimidade, a juntar à Ordem de Trabalhos:

- Análise e eventual deliberação de aviso e edital de proposta de OIGP 2.0, para publicação;

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA -----****BALANÇO DA ÉPOCA DE FUTEBOL -----**

O Sr. Presidente iniciou a reunião a fazer um balanço sobre a atividade do futebol no concelho de Mação. Destacou que, apesar de os resultados finais, não terem sido os desejados, as equipas honraram o concelho. A Associação Desportiva de Mação (ADM) ficou muito perto do primeiro lugar, assim como o Grupo Desportivo Recreativo Cultural de Carvoeiro ficou em segundo lugar no campeonato do Inatel. O Centro Social Cultural e Desportivo dos Envendos ficou pelo caminho, mas assim como o Mação Futebol Clube realizou uma excelente jornada. Felicitou todos pelo excelente trabalho e pela grande campanha de promoção do concelho. -----

RALI CROSS -----

Foi anunciado que, no próximo fim de semana, a pista da Boavista vai receber o Rali Cross, contando com instalações renovadas e melhoradas. -----

CRUZEIRO RELIGIOSO E EXPOSIÇÃO SOBRE O TEJO -----

O Sr. Presidente informou que, o XII Cruzeiro Religioso e Cultural do Tejo e VI Cruzeiro Ibérico do Tejo, numa iniciativa cultural da Confraria Ibérico do Tejo, passaram pelas localidades de São José das Matas e Ortiga. Associado a este evento, foi inaugurada uma exposição sobre o Rio Tejo “Tejo Acima – Memórias Antigas” na Galeria Municipal Carlos Saramago e irá estar patente até ao final do mês de junho. -----

HOMENAGEM A MANUEL FONTES -----

Informou, o Sr. Presidente, que no dia vinte e seis de junho, no decorrer da Presidência Aberta na freguesia de Ortiga, haverá uma homenagem ao calafate Manuel Fontes, antes da reunião com a população. Este evento incluirá a publicação de um livro e toda a comunidade está convidada. A exposição relacionada ficará disponível até ao final do mês de junho. -----

criação de OIGP -----

O Sr. Presidente reportou o processo de integração de Mação nas Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP 2.0). Inicialmente, a Direção-Geral do Território (DGT) e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) avaliaram os estragos da Tempestade Kristin através de satélite e drones. Esta análise preliminar indicou apenas cento e cinco (105) hectares afetados em Mação, deixando o concelho fora dos vinte e dois municípios elegíveis para apoios,



por haver muitas árvores ainda de pé. O Município contestou esta decisão com um trabalho rigoroso de terreno. Foram tiradas fotografias georreferenciadas e desenhados polígonos na cartografia, identificando cerca de quinhentos hectares de floresta afetada, independentemente de estarem dentro ou fora de Áreas de Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP). Após a reclamação e verificação no terreno, o ICNF incluiu Mação no grupo de quatro novos concelhos elegíveis (junto com Lousã, Figueiró dos Vinhos e Ansião). -----

O ICNF já enviou o dossier com os procedimentos necessários para avançar com os trabalhos e partilhou os detalhes da verba e áreas abrangidas (fora das AIGP, para que não haja duplicação de apoio) será de duzentos e um mil euros (201.00,00€), distribuída por cento e sessenta e um (161) hectares de área florestal sob responsabilidade da Câmara. A OIGP, é diferente das AIGP de primeira geração porque consiste apenas na remoção de madeira caída na floresta. Os trabalhos podem ser feitos de duas formas, pelos proprietários que recebem um incentivo que pode ir até aos mil e quinhentos euros por hectare (1500€/h) e para isso devem comunicar a intenção e declarar sob compromisso de honra, que farão a limpeza até trinta de novembro de dois mil e vinte seis. Ou pelo Município que pode substituir-se aos proprietários, se estes não realizarem a limpeza no prazo fixado em edital. -----

O Sr. Presidente alertou para dois constrangimentos, o atraso de quarenta e cinco dias de Mação em relação aos primeiros municípios e a proibição de trabalhos florestais em períodos de aviso laranja ou vermelho. Ainda assim, os avisos serão publicados em jornal nacional na próxima segunda-feira e enviados editais para as Juntas de Freguesia do concelho. Os fundos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) terminam a trinta de novembro, prazo limite para concluir as limpezas. Esta verba servirá também para ressarcir o município das despesas já efetuadas na remoção de material lenhoso dos estradões florestais dentro dos polígonos desenhados. -----

UNIOVO -----

O Sr. Presidente comunicou que, na semana passada, foi realizada a visita de trabalho às instalações da empresa Uniovo. Explicou que o executivo fez questão de se deslocar ao local para constatar pessoalmente a realidade e o funcionamento daquela unidade. Concluiu referindo que, após esta primeira ação de verificação no terreno, os restantes desenvolvimentos sobre o assunto serão tratados e apresentados posteriormente. -----

MERCADO DO RIBEIRINHO -----

O Sr. Presidente informou que foi convidado a visitar o Mercado do Ribeirinho, em Abrantes. Este evento foi organizado pela Tagus (Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior). Esta associação quer avançar com um projeto para dar mais vida à zona perto do rio em Abrantes e defende que os concelhos de Mação e Constância também devem fazer parte deste projeto, já que todos partilham o Rio Tejo. O Sr. Presidente fez questão de ir ao local para ver o trabalho que está a ser feito e referiu que esta parceria tem muito interesse para a nossa região. -

**ALTERAÇÃO DA DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA -----**

O Sr. Presidente apresentou uma proposta aos Srs. Vereadores para alterar a data da próxima reunião ordinária. Sugeriu que a reunião, que estava inicialmente marcada para o dia onze de junho, fosse adiada e realizada no dia doze de junho. Após análise, foi acordado, por unanimidade, que a próxima reunião ordinária fica marcada para o dia doze de junho às 17h00 horas. -----

-----SR. VEREADOR PEDRO FERNANDES -----**TH CLOTHES RAID FERRARIA 2026-----**

O Sr. Vereador Pedro Fernandes deixou um reconhecimento pelo sucesso do evento TH Clothes RAID da Ferraria 2026. O agradecimento foi dirigido ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Ferraria, a todos os voluntários, às forças de segurança, aos patrocinadores e aos participantes. Deixou também um agradecimento especial à Associação MAC TT pelo excelente trabalho na preparação técnica e logística desta iniciativa. Destacou o elevado profissionalismo da organização, bem como o forte espírito de cooperação demonstrado entre os quatro municípios envolvidos. Reconheceu o contributo muito importante que o TH Clothes RAID da Ferraria 2026 traz para a promoção do desporto, para a coesão do território e para a divulgação do interior do país. Reafirmou o total compromisso e a disponibilidade do Município para continuar a apoiar este evento no próximo ano. -----

-----SR. VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO ALMEIDA-----

O Sr. Vereador José António Almeida manifestou o seu descontentamento porque esperava que esta reunião se iniciaria com um pedido de desculpas, devido a declarações feitas pelo Sr. Presidente na última reunião de Câmara, as quais considerou inadmissíveis. Chamou a atenção para a Lei n.º 24/98 (Estatuto do Direito de Oposição), destacando em particular o Artigo 6.º, que passou a ler, "Os partidos políticos da oposição têm o direito de se pronunciar e intervir sobre quaisquer questões de interesse público relevante. Bem como o direito de presença e participação em todos os atos e atividades oficiais que pela sua natureza o justifiquem." Venceu que este direito não depende da boa vontade do Sr. Presidente, mas sim de um direito legal e constitucional. Na sequência deste acontecimento, o Sr. Vereador José António Almeida procedeu à leitura de um texto, que se transcreve em seguida: "No passado dia catorze de maio, durante uma Reunião da Câmara Municipal de Mação, os Vereadores do Partido Social Democrata questionaram o Sr. Presidente da Câmara sobre qual a razão de não terem sido convidados nem sequer informados para uma conferência de imprensa de apresentação da Feira mostra de Mação de dois mil e vinte seis. Em resposta a esta legítima e obrigatória questão o Sr. Presidente responde de uma forma tão surpreendente, que até me vou abster de a caracterizar, "Os Senhores só vão onde eu quiser". Nem queria acreditar no que estava a ouvir, por momentos pensei que tínhamos recuado mais de cinquenta anos ou estava numa das muitas, que infelizmente ainda existem, ditaduras. -----



Temos que lembrar o Sr. Presidente, que numa democracia, os vereadores da oposição, não vão apenas onde, o Sr. Presidente, quer. Vão onde o interesse público exige, porque foram eleitos para fiscalizar, acompanhar e representar os munícipes com a mesma legitimidade dele próprio. Esta resposta do neófito Presidente da Câmara Municipal de Mação revela uma visão preocupante do exercício do poder, como se a Câmara Municipal fosse um espaço de obediência pessoal e não um órgão plural, democrático, e sujeito ao escrutínio de todos os eleitos. -----

Quem exerce funções públicas deve compreender que a divergência não é afronta, fiscalização não é incomodo e oposição não é inimiga. Já lhe dei provas exatamente disso. Este condicionamento, daí que eu esperasse um pedido de desculpas porque um deslize verbal todos podemos ter. Este condicionamento, quer da presença, quer da ação ou do acompanhamento da oposição transmite uma cultura política de controlo e arrogância institucional, que envergonha a cara e fortalece a desconfiança dos cidadãos nas instituições. Assim, caro Presidente da Câmara Municipal de Mação a democracia em Mação não funciona apenas pela sua vontade, mas sim pelo respeito, pelas regras, pela transparência e pela coexistência de diferentes posições políticas. Os vereadores da oposição não pediram, não pedem, nem nunca irão pedir autorização para cumprir o seu dever. Foram eleitos pelo povo para acompanhar, questionar, propor e fiscalizar independentemente de isso lhe agradar ou não. Os vereadores da oposição, não estão subordinados à sua vontade, mas sim ao dever de servir a população. O Sr. Presidente ao confundir liderança com controlo absoluto esqueceu-se de que a Câmara Municipal não lhe pertence. A Câmara Municipal pertence aos cidadãos e a oposição existe precisamente para o lembrar disso, todos os dias." -----

Apontando que o problema não foi um deslize pontual, mas sim um esquecimento estrutural por parte do Executivo. Exemplificou com uma fotografia publicada no próprio dia nas redes sociais do município, que mostrava uma reunião com Instituições de Solidariedade Social locais, decorrente de uma votação em Reunião de Câmara, para a qual os vereadores da oposição nunca foram informados ou convidados. -----

Dirigindo-se diretamente ao Sr. Presidente, o Sr. Vereador José António Almeida afirmou que a oposição está ali para colaborar em tudo o que defenda a dignidade do órgão e o interesse de Mação, mas exigiu o direito de ser informado para que os próprios vereadores decidam se devem ou não estar presentes. Criticou o facto de a oposição ser excluída de momentos importantes, como a reunião com as Instituições de Solidariedade Social ou o acompanhamento integral das "Presidências Abertas", estando apenas presentes na reunião final com as populações. Lembrou que quatro das seis juntas de freguesia do concelho partilham da simpatia política com a oposição e que o acompanhamento destas ações é uma postura de responsabilidade democrática perante a metade da população do concelho que não votou no atual executivo majoritário. -----



Por fim, o Sr. Vereador repudiou a afirmação do Sr. Presidente "Só vão onde eu quiser", contrapondo que a oposição vai onde entender que deve ir. -----

O Sr. Vereador José António Almeida apontou ainda uma contradição na postura do Sr. Presidente, pelo fato de terem recebido tardiamente uma mensagem a revogar a cedência do espaço, onde reuniam antes das Reuniões de Câmara, por este ter sido alocado a outras funções, restando-lhes como alternativa o Salão Nobre, realçaram que a boa preparação das reuniões por parte da oposição constitui um contributo valioso para o município, cabendo ao Executivo ter a sensibilidade de o aproveitar. E após o ter elogiado, anteriormente, por lhes ter mostrado pessoalmente um espaço para reunirem, vem agora criticar esta postura. -----O Sr. Presidente respondeu às críticas relativas ao espaço de reuniões dos Vereadores da oposição, esclarecendo que enviou a mensagem por preocupação. Explicou que o espaço em causa teve de ser alocado a outras funções e que avisar atempadamente, disponibilizando como alternativa o Salão Nobre, evitando assim que os vereadores chegassem e encontrassem a sala ocupada. Recordou que, no início do mandato, ofereceu aos Srs. Vereadores da oposição exatamente a mesma sala que os executivos anteriores atribuíam aos vereadores sem pelouro. Na altura, o Sr. Vereador José António Almeida recusou a oferta, tendo os vereadores clarificado mais tarde que necessitavam apenas de um espaço pontual, uma vez por semana, para preparar as reuniões de Câmara. Sublinhou, o Sr. Presidente, que a reestruturação dos serviços obrigou a recuperar essa sala para o trabalho diário do município. -----

O Sr. Vereador José António Almeida contrapôs, referindo que o aviso por mensagem foi enviado apenas duas horas antes da reunião agendada. Relembrou que os vereadores da oposição não precisam de um espaço a tempo inteiro, mas sim de um local para uso pontual. Frisou ainda que, por lei, a oposição tem direito a assessoria administrativa, o que nunca exigiram, pelo que esperavam maior sensibilidade da autarquia. -----

O Sr. Presidente interveio para garantir que, se o município tivesse salas livres, cederia de imediato um gabinete equipado com computadores. Contudo, apontou a grave falta de espaço físico nos Paços do Concelho, dando como exemplo as condições em que várias pessoas trabalham diariamente, incluindo a própria Sra. Vereadora Margarida Lopes. Terminou anunciando que, no âmbito da reestruturação em curso nos serviços municipais, dentro de dias estará disponível um novo gabinete com as mesmas condições do anterior para o uso da oposição. Deixou ainda a garantia de que, assim que o edifício municipal tiver capacidade para albergar um gabinete totalmente apetrechado e a tempo inteiro, este será entregue aos vereadores da oposição. -----

O Sr. Vereador José António Almeida questionou ainda se dispunha de informações atualizadas sobre a situação do ensino articulado de música da FirMação, questionando se o Conservatório vai continuar a assumir a responsabilidade por este projeto no próximo ano letivo ou se há o risco



de surgirem problemas, alertou ainda que, já no ano passado, o processo decorreu com grandes dificuldades. Alertou para caso o atual parceiro não consiga desempenhar esse papel no futuro, o Município terá de se antecipar e encontrar outra alternativa que assegure a continuidade das aulas de música. -----

Questionou, por fim, sobre o que terá motivado o fim das funções ou a saída do colaborador André Loureiro, nas Piscinas Municipais Cobertas. Nesse sentido, pediu um esclarecimento formal sobre o que se passou para levar a esse desfecho. -----

Relativamente ao assunto da FirMação, informou que a Sra. Vereadora Vanda Serra já acompanha de perto a situação. -----

O Sr. Presidente, em resposta ao Sr. Vereador José António Almeida, no que diz respeito à saída do André Loureiro, informou que se tratou de uma situação idêntica ao outro caso e foi explicado que o colaborador realizou um teste sem o conhecimento prévio do Executivo. O Sr. Presidente clarificou que existiram duas situações iguais tratadas pelos serviços técnicos, mas apenas foi possível encontrar solução para um dos visados. No caso concreto de André Loureiro, pesou o facto de este não possuir o curso nem a certificação legal necessária para poder lecionar aulas. Concluiu referindo que, face a esta exigência legal, o próprio colaborador poderia ter assumido, desde o início, que não estava habilitado para dar as referidas aulas. -----

-----**SRA. VEREADORA MARGARIDA LOPES**-----

ÉPOCA TERMAL -----

A Sra. Vereadora Margarida Lopes questionou sobre o início da época termal no concelho, se as Termas da Ladeira já estão abertas e em pleno funcionamento. Em caso de resposta afirmativa, questionou se o Município vai dar continuidade ao programa das semanas termais para a população e se já existiu algum contacto oficial com o grupo que lidera a gestão das Termas da Ladeira para articular a época em curso. -----

LIMPEZA DAS RUAS -----

Na sequência do que tinha sido referido na reunião anterior, manifestou a sua satisfação, partilhada em geral pelos munícipes, por começar a ver que as ruas de Mação limpas. -----

Neste sentido, a Sra. Vereadora Margarida Lopes questionou em que moldes é que estes trabalhos estão a ser feitos. Relembrou que esta é uma competência da Câmara Municipal e pediu esclarecimentos sobre se é a União de Freguesias que está a executar as limpezas. Reconheceu que o Sr. Presidente já tinha falado sobre acordos a planear com os Presidentes de Junta, mas pediu detalhes como é que esta parceria está a funcionar e como vai ser trabalhada no futuro. ---

O Sr. Presidente, em resposta à Sra. Vereadora Margarida Lopes, questionou se a mesma sabia em que moldes tinham sido feitas as limpezas nas freguesias de Ortiga, Envendos, Carvoeiro, Amêndoa e Cardigos nos últimos doze anos. Esclareceu que esses trabalhos sempre foram feitos pelas próprias Juntas de Freguesia e que, na União de Freguesias de Mação, Penhascoso e



Aboboreira, o processo decorre exatamente da mesma forma. Revelou que, tal como acontecia com os executivos anteriores, não existe atualmente nenhum protocolo assinado. Contudo, afirmou que o Município está a realizar um trabalho sério para regularizar esta situação através da descentralização de competências. Explicou que a limpeza era uma competência da Câmara até dois mil e dezoito, ano em que a lei permitiu a transferência para as Juntas através de acordo mútuo. Por fim, anunciou que na próxima reunião de Câmara será apresentada uma proposta para regularizar as seis situações do concelho. Este processo terá duas vertentes, por um lado, atribuir um envelope financeiro às Juntas pelo trabalho de limpeza que já estão a executar no terreno, por outro lado, aprovar os acordos de transferência de competências que estão a ser negociados. Garantiu ainda que as Juntas que aceitarem a descentralização receberão o respetivo apoio financeiro. -----

O Sr. Presidente explicou detalhadamente que, historicamente, a única diferença no concelho residia nas freguesias de Cardigos (com dois trabalhadores municipais) e Amêndoa (com um trabalhador municipal) e esclareceu que, no passado, várias freguesias, como Ortiga, Envendos, Carvoeiro e a antiga Junta de Mação, chegaram a ter entre um a três trabalhadores da Câmara colocados nos seus territórios até meados de dois mil e seis. Estes trabalhadores eram cedidos através de acordos verbais para compensar as Juntas pelos trabalhos de limpeza de arruamentos e manutenção de cemitérios, que eram da responsabilidade do Município. -----

O Sr. Presidente apontou que, à medida que estes funcionários se reformaram, deixaram de estar ao serviço nas freguesias, porém a Câmara não avançou com nenhuma contrapartida para que as limpezas continuassem. Deu o exemplo da freguesia de Envendos, que perdeu o seu trabalhador há alguns anos e continuou a assumir as limpezas por sua conta, sem substituição de pessoal por parte do Município. Reiterou o quadro legal: até dois mil e dezoito, a responsabilidade era exclusivamente municipal; após dois mil e dezoito, a lei permite que passe para as freguesias, mas apenas se houver um entendimento formal entre as partes. Enquanto esse acordo escrito não existir, a responsabilidade legal continua a ser do Município, mesmo que o trabalho esteja a ser executado pelas Juntas de Freguesia no terreno. Informou que o objetivo atual do Executivo é regularizar esta situação, estando a negociar diretamente com cada Presidente de Junta. Se alguma freguesia não demonstrar interesse na transferência, a Câmara assumirá diretamente a responsabilidade pelas limpezas no respetivo território. O resultado final destas negociações e as respetivas propostas de acordo serão trazidos à próxima reunião de Câmara para aprovação. ----

Relativamente às semanas termiais, o Sr. Presidente partilhou que a informação que possui de acordo com os dados obtidos junto da gestão das termas é que o Complexo Termal não apresenta condições para abrir na presente época por não conseguir recrutar pessoal técnico para assegurar a atividade termal. Face a esta grande dificuldade, alertou que o cenário mais provável é a não abertura do espaço. -----



A Sra. Vereadora Margarida Lopes questionou se a situação se mantinha mesmo após o contacto com o Agrupamento de Escolas Verde Horizonte, realizado no ano anterior e solicitou que a Câmara pressionasse a empresa sugerindo a formação de Recursos Humanos durante o ano. ---
O Sr. Presidente confirmou que a indicação que tem da empresa é mesmo que existe uma enorme dificuldade em encontrar pessoas qualificadas para o efeito e, por isso, o mais certo é não abrir. Mostrou disponibilidade, da parte da Câmara Municipal, para qualquer situação em que possam colaborar para reverter este cenário. -----

O Sr. Vereador José António Almeida, confirmou esta realidade e alertou que se as termas não abrirem, haverá umas dezenas de pessoas do concelho que vão procurar outros sítios fora do concelho. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

DISPONIBILIDADES -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria número noventa e nove, respeitante ao dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte seis, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 7 062 587,17€ (sete milhões, sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete euros e dezassete cêntimos) e em Operações Não Orçamentais: 73 742,43€ (setenta e três mil, setecentos e quarenta e dois euros e quarenta e três cêntimos). -----

Deliberação n.º 2026/350 -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Foi presente a ata número oito, relativa à reunião de vinte e três de abril de dois mil e vinte e seis, tendo sido solicitada a cedência de mais tempo para a sua leitura e análise detalhada, em virtude de a mesma ter sido disponibilizada com pouca antecedência face à data da presente reunião. ---

Deliberação n.º 2026/351: -----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL -----

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

“Considerando que: -----

- 1** - Nos termos da alínea a), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal, decidir todos os assuntos relacionados com a Gestão e Direção dos Recursos Humanos afetos aos serviços municipais; -----
- 2** - Nos termos do art.º 37.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal a coordenação dos serviços municipais; -----
- 3** - O Mapa de Pessoal para o ano 2026, bem como, o plano anual de recrutamentos para o ano 2026, foram aprovados pela Assembleia Municipal em 17 de dezembro de 2025 sob proposta da



Câmara Municipal de 11 dezembro de 2025 alterado e aprovado pela Assembleia Municipal em 29 de abril de 2026 sob proposta da Câmara Municipal de 23 de abril de 2026, contempla: -----

- Na Divisão do Conhecimento, Lazer, Desenvolvimento Social e Associativismo, um posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira/categoria de Assistente Operacional. -----

4 - Nos termos da informação prestada pelo Serviço de Contabilidade, 19 de janeiro de 2026, o Município de Mação não se enquadra no artigo 35.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro de 2025, que aprovou a LOE2026, e cumpre nos termos do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o equilíbrio orçamental, não estando desta forma impedido de proceder à abertura de procedimentos concursais; -----

5 - Até à presente data, o Município de Mação, tem cumprido com o dever de prestação de informação à DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais) acerca da evolução detalhada dos trabalhadores; -----

6 - Dispõe o n.º 1 do art.º 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que os serviços da administração pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa de pessoal; -----

7 - O presente recrutamento resulta da necessidade identificada pela Diretora do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte. A presente necessidade consta da 1.ª Alteração plano anual de recrutamento para o ano 2026; -----

8 - Não existem Recursos Humanos no Município de Mação, disponíveis para a ocupação do referido posto de trabalho, nem foi requerido qualquer pedido de mobilidade para o Município de Mação na área das atividades identificadas; -----

9 - As referidas carências configuram necessidades permanentes de pessoal que justifica a autorização de abertura de procedimento concursal para preenchimento do posto de trabalho vago, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

10 - O Orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2026, prevê os encargos relativos aos postos de trabalho previsto no mapa de pessoal para o presente ano; -----

11 - De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, as autarquias não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional; -----

12 - Nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 37.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 34.º, do Regime de Valorização Profissional dos Trabalhadores com Vínculo de Emprego Público, aprovada pela Lei n.º 25/2014, de 30 de maio, e no n.º 1 do art.º 16.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 2 de fevereiro,



na sua atual redação, a CIMT (Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo), entidade competente para dentro dos seus estatutos constituir a EGRA (Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias) na área intermunicipal na qual o Município de Mação se insere, ainda não a constituiu, conforme email datado de 19/01/2026; -----

13 - Declara-se a inexistência de reservas de recrutamento constituídas no âmbito de procedimentos concursais anteriormente desencadeados nesta área. -----

14 - Os custos inerentes à previsão de recrutamento estão devidamente orçamentados e cabimentados. -----

15 - O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação atualizada da Lei n.º 80/2016, de 28 de fevereiro, estabelece nos artigos 4.º e 9.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado, nas condições determinadas no artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo, ou seja, da Câmara Municipal; -----

Assim, propõe-se: -----

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atualizada, que a Câmara Municipal autorize: -----

1- A abertura do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho de, na carreira/categoria de Assistente Operacional, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; -----

- 1 Assistente Operacional (Cozinheiro) para afetação ao Serviço de Educação - Divisão do conhecimento, lazer, Desenvolvimento Social e Associativismo. -----

2- No âmbito do recrutamento seja autorizada a publicitação do recrutamento nos termos da possibilidade prevista no n.º 4 do artigo 30º da LTFP, ou seja, admitindo ao procedimento concursal trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vínculo a termo resolutivo ou sem vínculo, tendo em consideração os princípios de produtividade, racionalização e eficácia que devem presidir a atividade da Câmara Municipal.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/352: -----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR -----

Foi apresentada pelo Sr. Presidente a seguinte proposta: -----

“Considerando que: -----



- 1- Nos termos da alínea a), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal, decidir todos os assuntos relacionados com a Gestão e Direção dos Recursos Humanos afetos aos serviços municipais; -----
- 2 - Nos termos do art.º 37.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal a coordenação dos serviços municipais; -----
- 3 - O Mapa de Pessoal para o ano 2026, bem como, o plano anual de recrutamento para o ano 2026, foram aprovados pela Assembleia Municipal em 17 de dezembro de 2025 sob proposta da Câmara Municipal de 11 dezembro de 2025, alterado e aprovado pela Assembleia Municipal em 29 de abril de 2026 sob proposta da Câmara Municipal de 23 de abril de 2026, contempla: -----
- Na Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, na Subunidade Orgânica de Recursos Humanos um posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira/categoria de Técnico Superior; -----
 - Na Divisão Financeira e Patrimonial, no serviço de Contabilidade de Gestão um posto de trabalho previsto e não ocupado na carreira/categoria de Técnico Superior; -----
- 4 - Nos termos da informação prestada pelo Serviço de Contabilidade, em 19 de janeiro de 2026, o Município de Mação não se enquadra no artigo 35º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro de 2025, que aprovou a LOE2026, e cumpre nos termos do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o equilíbrio orçamental, não estando desta forma impedido de proceder à abertura de procedimentos concursais; -----
- 5 - Até à presente data, o Município de Mação, tem cumprido com o dever de prestação de informação à DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais) acerca da evolução detalhada dos trabalhadores; -----
- 6 - Dispõe o n.º 1 do art.º 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que os serviços da administração pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa de pessoal; -----
- 7 - As presentes necessidades já tinham sido previamente identificadas aquando da elaboração do mapa de pessoal referente ao ano 2025 e constam do plano anual de recrutamento para o ano 2026. -----
- 8 - Não existem Recursos Humanos no Município de Mação, disponíveis para a ocupação dos referidos postos de trabalho, nem foi requerido qualquer pedido de mobilidade para o Município de Mação nas áreas das atividades identificadas; -----
- 9 - A referida carência configura necessidade permanente de pessoal que justifica a autorização de abertura de procedimento concursal para preenchimento dos postos de trabalho previsíveis, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. -----



10 - O Orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2026, prevê os encargos relativos ao posto de trabalho previsto no mapa de pessoal para o presente ano; -----

11 - De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, as autarquias não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional; -----

12 - Nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 37.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 34.º, do Regime de Valorização Profissional dos Trabalhadores com Vínculo de Emprego Público, aprovada pela Lei n.º 25/2014, de 30 de maio, e no n.º 1 do art.º 16.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 2 de fevereiro, na sua atual redação, a CIMT (Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo), entidade competente para dentro dos seus estatutos constituir a EGRA (Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias) na área intermunicipal na qual o Município de Mação se insere, ainda não a constituiu, conforme email datado de 19/01/2026; -----

13 - Declara-se a inexistência de reservas de recrutamento constituídas no âmbito de procedimentos concursais anteriormente desencadeados nesta área. -----

14 - Os custos inerentes à previsão de recrutamento estão devidamente orçamentados e cabimentados. -----

15 - O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação atualizada da Lei n.º 80/2016, de 28 de fevereiro, estabelece nos artigos 4.º e 9.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado, nas condições determinadas no artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo, ou seja, da Câmara Municipal; -----

Assim, propõe-se: -----

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atualizada, que a Câmara Municipal autorize: -----

2- A abertura do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho de, na carreira/categoria de Técnico Superior, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; -----

- 1 Técnico Superior - com Licenciatura em Recursos Humanos, para afetação à Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Subunidade Orgânica de Recursos Humanos; -----
- 1 Técnico Superior - com licenciatura em Gestão de Empresas, para afetação à Divisão Financeira e Patrimonial, no serviço de Contabilidade de Gestão. -----



2- No âmbito do recrutamento seja autorizada a publicitação do recrutamento nos termos da possibilidade prevista no n.º 4 do artigo 30º da LTFP, ou seja, admitindo ao procedimento concursal trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vínculo a termo resolutivo ou sem vínculo, tendo em consideração os princípios de produtividade, racionalização e eficácia que devem presidir a atividade da Câmara Municipal."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/353: -----

REGULAMENTO INTERNO DO CAMPO DE FÉRIAS DO CONCELHO DE MAÇÃO -----

Foi apresentada pela Sra. Vereadora Vanda Serra a seguinte proposta: "Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar o Regulamento Interno do Campo de Férias do Concelho de Mação." A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta, com a abstenção dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/354: -----

PROJETO PEDAGÓGICO E DE ANIMAÇÃO DO CAMPO DE FÉRIAS DO CONCELHO DE MAÇÃO -----

A Sra. Vereadora Vanda Serra apresentou a seguinte proposta: "Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar o Projeto Pedagógico e de Animação do Campo de Férias do Concelho de Mação." A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta, com a abstenção dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/355: -----

ESCALÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CAMPO DE FÉRIAS 2026

Foi apresentada pela Sra. Vereadora Vanda Serra a seguinte proposta: "Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar os valores relativos ao Campo de Férias, para o restante ano 2026, nomeadamente as interrupções do Verão e Natal: -----

- **Escalão A** - Corresponde ao 1.º escalão do abono de família, de crianças com morada fiscal no concelho: gratuito; -----
- **Escalão B** - Corresponde ao 2.º escalão do abono de família, de crianças com morada fiscal no concelho: 2€ por dia/10€ por semana; -----
- **Escalão C** - Corresponde ao 3.º escalão do abono de família ou superior, de crianças com morada fiscal no concelho: 4€ por dia / 20€ por semana; -----



- **Escalão D** - Destinado a quem não tem morada fiscal, mas estuda no Agrupamento de Escolas: 8€ por dia / 40€ por semana; -----
- **Escalão E** - Destinado a quem não tem morada fiscal nem estuda no Agrupamento de Escolas: 10€ por dia / 50€ por semana.” -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta, com a abstenção dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

A Sra. Vereadora Margarida Lopes partilhou algumas reflexões sobre a organização e as regras do campo de férias. Lembrou que esta iniciativa sempre foi uma grande preocupação para os executivos anteriores e o projeto sofreu várias alterações, ao longo dos anos, para corrigir falhas e para dar uma resposta eficaz às necessidades das famílias do concelho. Referiu que o regulamento antigo já fazia uma distinção com base na residência fiscal e questionou os motivos que levaram a optar por um modelo assente em escalões. Questionou também as funções dos coordenadores e dos subcoordenadores se são assim tão diferentes na prática. A Sra. Vereadora Margarida Lopes sublinhou que a grande prioridade, no passado, era garantir que nenhuma criança ficasse de fora do projeto, respeitando as regras definidas pelo IPDJ (Instituto Português do Desporto e da Juventude). -----

A Sra. Vereadora Vanda Serra explicou que, relativamente à escolha do modelo de escalões, o Executivo recebeu informações de que vários pais sentiam grandes dificuldades em suportar o valor fixo semanal. Defendeu que a introdução destes novos escalões permite dar uma resposta mais justa, adaptando-se muito melhor à realidade financeira das famílias do concelho de Mação. No que toca à organização das equipas, a Sra. Vereadora esclareceu que os coordenadores do Gabinete de Desporto já têm a seu cargo uma grande quantidade de atividades diárias e por esse motivo, justificou a necessidade da função de subcoordenadores, que será desempenhada por duas técnicas. Estas profissionais terão como tarefa fazer a ligação direta entre os monitores e os coordenadores, libertando estes últimos desse trabalho de supervisão direta e garantindo uma melhor gestão do campo de férias. -----

Deliberação n.º 2026/356: -----

JUNTADE FREGUESIA DE ENVENDOS -----

PEDIDO DE CONTENTORES RSU -----

O Sr. Vereador Pedro Fernandes apresentou a seguinte proposta: “Na sequência do pedido da Junta de Freguesia de Envendos, datado de 12 de maio de 2026, para cedência de contentores RSU, no âmbito da Festa de Sabores de Envendos, a realizar de 22 a 24 de maio, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar e ratificar a cedência de 2 contentores RSU de 1000 L.” A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta. -----



O Sr. Vereador José António Almeida agradeceu o convite para estar presente na Feira dos Sabores de Envendos, mas não pode estar presente. -----

Deliberação n.º 2026/357: -----

CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE MAÇÃO -----

Foi aprovada em Reunião de Câmara, no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco, o documento elaborado pela TERRISIRGA, no âmbito da Carta Municipal de Habitação de Mação, onde é feito o diagnóstico dos recursos habitacionais existentes e mobilizáveis, identificando em paralelo, as carências atuais e as necessidades projetadas. A partir deste diagnóstico é estruturado o quadro estratégico da política municipal de habitação, onde se definem os objetivos fundamentais, as prioridades de ação e as medidas concretas a implementar para responder ao desígnio de garantir, em Mação, habitação digna para todos. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar submissão da Carta Municipal de Habitação de Mação a consulta pública. -----

Deliberação n.º 2026/358: -----

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE NADADOR SALVADOR PARA A ÉPOCA BALNEAR DE 2026 -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de serviços de nadador salvador para a época balnear de 2026, até ao valor de €11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta euros), isentos de IVA, de 13 de junho de 2026 a 13 de setembro de 2026 (época balnear de 2026). -----

Foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/359: -----

SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MAÇAENSE -----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE -----

Foi apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Fernandes a seguinte proposta: "Na sequência do pedido da Sociedade Filarmónica União Maçaense, datado de 20 de maio de 2026, para cedência de transporte, nos dias 22 e 23 de maio, no âmbito da deslocação de músicos e material a Montalvo, na parceria "3 Bandas, 3 Encontros", nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar e ratificar o solicitado." A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta.

Deliberação n.º 2026/360: -----

ROTAS DE MAÇÃO -----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE -----

Foi apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Fernandes a seguinte proposta: "Na sequência do pedido das Rotas de Mação, datado de 19 de maio de 2026, para cedência de transporte, no âmbito da Caminhada do Sócio, a realizar no próximo dia 27 de junho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,



proponho que a Câmara possa aprovar o solicitado.” A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/361: -----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VERDE HORIZONTE -----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE -----

O Sr. Vereador Pedro Fernandes apresentou a seguinte proposta: “Na sequência do pedido do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte - Mação, datado de 20 de maio de 2026, para cedência de transporte, no próximo dia 26 de maio, no âmbito da deslocação de alunos do 11.º ano, professores e roupas/acessórios à EB1 de Mação, para apresentação de uma peça de Teatro, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar e ratificar o solicitado.” A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta. -----

Deliberação n.º 2026/362: -----

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DE STº ANTÓNIO DE MAÇÃO ----

PEDIDO DE CONTENTORES RSU -----

Foi apresentada pelo Sr. Vereador Pedro Fernandes a seguinte proposta: “Na sequência do pedido da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Stº António de Mação, datado de 19 de maio de 2026, para cedência de contentores RSU, no âmbito da Festa de Verão, a realizar de 12 a 15 de junho de 2026, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar a cedência de 2 contentores RSU de 1000 L e 3 contentores RSU de 240 L.” A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, sem o voto da Sra. Vereadora Vanda Serra por ser parte interessada. -----

Foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/363: -----

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DA CARREGUEIRA -----

PEDIDO DE CONTENTORES RSU -----

O Sr. Vereador Pedro Fernandes apresentou a seguinte proposta: “Na sequência do pedido da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural da Carregueira, datado de 19 de maio de 2026, para cedência de contentores RSU, no âmbito da Festa do Caracol, a realizar no próximo dia 30 de maio, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar a cedência de 1 contentor RSU de 1000 L.” A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/364: -----

APOIO MUNICIPAL À FILEIRA DA APICULTURA -----



A Câmara deliberou, por unanimidade, sem o voto da Sra. Vereadora Margarida Lopes, por ser parte interessada, apoiar a Fileira da Apicultura, tendo em consideração a Informação I:3246 de 20/05/2026, emitida pela Serviço de Veterinária e Saúde Pública, que se anexa. -----

Foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/365: -----

APOIO MUNICIPAL À FILEIRA DE PEQUENOS RUMINANTES -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a Fileira de Pequenos Ruminantes, considerando a Informação I:3250 de 20/05/2026 e I:3412 27/05/2026, da Serviço de Veterinária e Saúde Pública, que se anexa. -----

Foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/366: -----

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MAÇÃO -----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE -----

A Sra. Vereadora Vanda Serra apresentou a seguinte proposta: "Na sequência do pedido da Santa Casa da Misericórdia de Mação, datado de 20 de maio de 2026, para cedência de transporte na deslocação das crianças da Creche ao Jardim de Infância de Mação, no próximo dia 29 de junho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar o solicitado." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/367: -----

CEPMA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR -----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE -----

Foi apresentada pela Sra. Vereadora Vanda Serra a seguinte proposta: "Na sequência do pedido do CEPMA do Instituto Politécnico de Tomar, datado de 12 de maio de 2026, para cedência de transporte na deslocação a Mação de 50 participantes internacionais no projeto internacional Escola de Verão Herit-Aware, no próximo dia 8 de julho, bem como 60 kits promocionais do município, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar o solicitado." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/368: -----

BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME – ABRANTES -----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE -----

Foi apresentada pela Sra. Vereadora Vanda Serra a seguinte proposta: "Na sequência do pedido do Banco Alimentar Contra a Fome - Abrantes, datado de 12 de maio de 2026, para colaboração na cedência de transporte e respetivos motoristas, no âmbito da Campanha de recolha de



alimentos a realizar nos próximos dias 30 e 31 de maio, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar o solicitado.” A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. - Foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/369: -----

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MAÇÃO -----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE -----

A Sra. Vereadora Vanda Serra apresentou a seguinte proposta: “Na sequência do pedido da Associação Desportiva de Mação, datado de 20 de maio de 2026, para cedência de transporte na deslocação da equipa de Juvenis durante a Taça de Encerramento de Juvenis – 2.ª Divisão da Associação de Futebol de Santarém – Época 2025/2026, com início a 24 de maio de 2026 e conforme calendário anexo, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar e ratificar o solicitado.” A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta, sem o voto do Sr. Vereador Pedro Fernandes por ser parte interessada. -----

Foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/370: -----

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MAÇÃO -----

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO -----

Foi apresentada pela Sra. Vereadora Vanda Serra a seguinte proposta: “Na sequência do pedido da Associação Desportiva de Mação, datado de 19 de maio de 2026, para apoio logístico e financeiro no valor de 300,00€ (trezentos euros), no âmbito da realização do Torneio Inter-Concelhio Verde Horizonte, no próximo dia 04 de junho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar o solicitado.” A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, sem o voto do Sr. Vereador Pedro Fernandes e da Sra. Vereadora Margarida Lopes por serem partes interessadas. -----

Foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/371: -----

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO VERDE HORIZONTE -----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL -----

Foi apresentada pela Sra. Vereadora Vanda Serra a seguinte proposta: “Na sequência do pedido da Associação de Pais e Encarregados de Educação Verde Horizonte, Mação, datado de 14 de maio de 2026, para cedência do Pavilhão Municipal José Maia Marques, nos próximos dias 13 e 14 de junho, no âmbito da realização da festa de final de ano de encerramento das modalidades, bem como apoio logístico, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º



75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar o solicitado." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/372: -----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VERDE HORIZONTE -----

"WALKING FOOTBALL" -----

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: "No âmbito do projeto "Walking Football", realizado em Mação no passado dia 13 de maio, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar e ratificar o pagamento das despesas referentes às refeições servidas pelo Agrupamento de Escolas Verde Horizonte – Mação, aos alunos e professores, no valor de 352,80€ (trezentos e cinquenta e dois euros e oitenta centavos)." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

Deliberação n.º 2026/373: -----

COMEMORAÇÕES DO 10 DE JUNHO -----

MEDALHAS DE MÉRITO E BONS SERVIÇOS -----

Foi apresentada pelo Sr. Presidente a seguinte proposta: "No âmbito das Comemorações do 10 de junho em Mação, proponho a atribuição de duas Medalhas de Mérito e Bons Serviços aos munícipes e ex-combatentes: **António João Poeiras Ludovino e José António Belo Martins**, em reconhecimento dos feitos cívicos e humanitários na ligação e comunicação entre a Liga dos Combatentes e os antigos combatentes do concelho de Mação, assim como o trabalho de cooperação com esta Câmara Municipal." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

A Sra. Vereadora Margarida Lopes referiu que a presente homenagem reveste a mais elementar justiça. Salientou o trabalho que tem sido desenvolvido, ao longo dos anos no concelho, no reconhecimento do papel dos combatentes e ex-combatentes, destacando os homenageados como o elo de ligação à Liga dos Combatentes de Abrantes. Sublinhou, ainda, o papel ativo dos mesmos enquanto dinamizadores das comemorações do dez de junho, concluindo que, por todo este percurso, são plenamente merecedores da distinção proposta. -----

O Sr. Vereador José António Almeida acrescentou que, além de todo o trabalho que fazem e fizeram na Liga dos Combatentes, são pessoas que dedicaram grande parte da sua vida à causa pública, entende assim que é da mais elementar justiça este reconhecimento. -----

-----DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL-----

Deliberação n.º 2026/374: -----

Foi presente a reunião, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 263-A/2007 de 23 de setembro, na sua redação atual e no âmbito da intenção de exercer o direito legal de preferência, nos termos da Portaria n.º 794-B/2007 de 23 de julho, a listagem de imóveis que à data de vinte cinco de maio de dois mil e vinte seis, se encontravam no Balcão CASAPRONTA, para efeitos de exercício ou não de direito legal de preferência detida pelo Município. -----

Os anúncios que constam da referida listagem são os seguintes: -----

- N.º de anúncio 83111/2026 de 22/05/2026; -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência detido pelo Município, na compra dos imóveis identificados. -----

-----OBRAS PARTICULARES -----

Deliberação n.º 2026/375: -----

EMIÇÃO DE CERTIDÃO -----

REQUERENTE: ANTÓNIO JORGE MARTINS TAVARES -----

Foi presente requerimento de António Jorge Martins Tavares, registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 2760 em 05/05/2026, a requerer a emissão de certidão que a parcela de terreno rústico com o artigo 128, secção H, em Vales, freguesia de Cardigos é atravessado por rua pública (Rua do Santo), podendo vir a formar duas parcelas autónomas entre si. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de certidão. -----

Deliberação n.º 2026/376: -----

AUTO DE VISTORIA -----

REQUERENTE: GRACIETE MARIA SEQUEIRA ESTRELA CAMPOS -----

Foi presente requerimento de Graciete Maria Sequeira Estrela Campos, registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 6747, em 26/01/2026, a requerer a vistoria da edificação, em Rua Padre António Pereira de Figueiredo, Mação, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira. Foi presente a reunião o auto de vistoria de verificação pericial do estado do imóvel em relação a eventuais problemas resultantes da demolição do prédio contíguo. O não foi objeto de deliberação. -----

Deliberação n.º 2026/377: -----

VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE UMA DESTILARIA EM EDIFÍCIO DE LAGAR -----

REQUERENTE: COAU – COOPERATIVA OLIVÍCOLA ALDEIAS UNIDAS -----

Foi presente requerimento de COAU – Cooperativa Olivícola Aldeias Unidas, registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 6370 em 11/05/2026, a requerer a informação prévia sobre a viabilidade de instalação de uma destilaria no interior de uma edificação destinada a lagar de azeite, em Vale Fundeiro, freguesia de Cardigos. Tendo em conta a informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer favorável condicionado. -----



Deliberação n.º 2026/378: -----

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO -----

REQUERENTE: DESERTASCORES, LDA. -----

Foi presente requerimento de Desertascors, registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 4366 em 07/04/2026, a requerer a informação prévia sobre a viabilidade de construção de um pavilhão para armazém, em Zona Industrial das Lamas, União das Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira. Tendo em conta a informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer favorável condicionado. -----

Deliberação n.º 2026/379: -----

LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PISCINA -----

REQUERENTE: CARLOS ALBERTO MARTINS FONSECA -----

Foi presente requerimento de Carlos Alberto Martins Fonseca, registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 4247 em 02/04/2026, para proceder à legalização da construção de uma piscina, em Ortiga, freguesia de Ortiga. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a legalização de construção de piscina. -----

Deliberação n.º 2026/380: -----

CONSTRUÇÃO DE MORADIA E MURO DE VEDAÇÃO -----

REQUERENTE: DANIELA GASPAR PISSARREIRA E JORGE FILIPE DA SILVA DIAS-----

Foi presente requerimento de Daniela Gaspar Pissarreira e Jorge Filipe da Silva Dias, registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 3752 em 19/03/2026, a requerer a aprovação do projeto de arquitetura de construção de moradia e muros de vedação, em Pereiro, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura. -----

Deliberação n.º 2026/381: -----

CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MURO DE VEDAÇÃO-----

REQUERENTE: LUCINEI PEREIRA DA SILVA -----

Foi presente requerimento de Lucinei Pereira da Silva, registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 3727 em 18/03/2026, a requerer a aprovação do projeto de arquitetura de construção de uma edificação destinada a habitação, em Cardigos, freguesia de Cardigos. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura. -----

Deliberação n.º 2026/382: -----

REABILITAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO EXISTENTE A SERVIÇOS -----

**REQUERENTE: SOCIEDADE ESTEVES & PATRÍCIO CONSULTING, LDA. -----**

Foi presente requerimento de Sociedade Esteves & Patrício Consulting, Lda., registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 4025 em 26/03/2026, a requerer a aprovação do projeto de arquitetura de reabilitação e adaptação de uma edificação existente a serviços, em Mação, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura. -----

Deliberação n.º 2026/383: -----**DEMOLIÇÃO DE DUAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES E CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR -----****REQUERENTE: FILIPE ALEXANDRE FERNANDES MATIAS. -----**

Foi presente requerimento de Filipe Alexandre Fernandes Matias, registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 4133 em 31/03/2026, a requerer a aprovação do projeto de arquitetura de demolição de duas edificações existentes e construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, em Chaveira, freguesia de Cardigos. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura. -----

Deliberação n.º 2026/384: -----**CONSTRUÇÃO DE MORADIA E MUROS DE VEDAÇÃO -----****REQUERENTE: ANDREIA CATARINA SERRAS LOBATO. -----**

Foi presente requerimento de Andreia Catarina Serras Lobato, registado no software de sistema de gestão documental MYDOC, com o número de entrada 7001 em 21/03/2026, a requerer a aprovação dos projetos de especialidades, em Mação, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de licença de obras. -----

Pontos presentes na reunião e aprovados, por unanimidade, a juntar à Ordem de Trabalhos:**Deliberação n.º 2026/385: -----****AVISO E EDITAL OIGP 2.0 -----**

Foi presente a reunião a proposta de abertura do período de consulta pública e recolha de sugestões relativa à Proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP 2.0) do Concelho, acompanhada dos respetivos projetos de Aviso e Edital. -----

A Câmara, após analisar os documentos e ponderada a relevância estratégica da medida para a resiliência e valorização do território, deliberou, por unanimidade, aprovar o aviso e o edital da referida proposta de OIGP 2.0, bem como a sua respetiva publicitação nos termos legais. -----

-----PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Sendo esta uma sessão pública, foi dada a oportunidade aos munícipes presentes para intervir. Presente na reunião, o munícipe Sr. Rui Santos, em representação do movimento Cívico S.O.S.



Aviário em Mação, questionou o significado de quando um Pedido de Informação Prévia (PIP) tem mais de dois anos e caduca. Se houve novas interações entre a União e a Câmara e qual o resultado da vistoria feita ao local, onde há a pretensão de ser construído uma Unidade de Produção de Ovos, que o Sr. Presidente disse, na última reunião de Câmara, que faria. -----

O município Sr. Rui Cunha informou que iniciou recentemente um negócio de Alojamento Local, na freguesia de Cardigos e aproveitou a oportunidade para alertar para a falta de uma política conjunta de marketing para o turismo do concelho de Mação. Referiu que é urgente criar uma estratégia clara e uma marca comum para a região. Foi referido que esta iniciativa terá de ser conduzida pela Câmara Municipal e colocada em prática pelos operadores turísticos locais, em especial nos setores do alojamento e da restauração. Destacou o turismo e a floresta como os dois pilares centrais e estratégicos para o desenvolvimento desta marca e do território. -----

O município Sr. François Lerat partilhou que na Av. Rainha Santa Isabel, em São José das Matas, freguesia de Envendos, em que o acesso às habitações a partir da estrada nacional não é alcatroado, encontrando-se esta estrada em muito mau estado de conservação. Solicitou que a Câmara avalie a possibilidade de alcatroar esta estrada de acesso às habitações, de modo a melhorar as condições de circulação dos moradores. -----

O município Sr. José Murta referiu que no concelho de Mação há diversos locais com recursos hídricos, como por exemplo o rio Tejo, Ocreza e Pego da Rainha. Ao contrário do que acontece noutras zonas do país, nunca foi feito investimento nestes locais para atrair o turismo, defendeu que estes recursos devem ser aproveitados para valorizar a região. -----

O município Sr. Mário Sanches informou que foi solicitado ao Cento Cultural e Recreativo de S. José das Matas para dar apoio às Rotas de Mação na limpeza e marcação do percurso PR 11 e já passaram mais de dois anos e nada foi feito, estando o percurso ao abandono e gostaria de saber porquê. -----

Após os incêndios de dois mil e três, foram recuperadas duas fontes, pela Câmara Municipal de Mação e sugeriu que as restantes também fossem recuperadas, porque estão ao abandono. -----

Partilhou que no cais da Barca da Amieira a Câmara Municipal fez uma plataforma sem os proprietários terem cedido o terreno, ou seja, a plataforma foi instalada sem haver qualquer autorização escrita. -----

Partilhou que o processo de construção de anexos do pavilhão do Centro Cultural teve parecer desfavorável, devido ao perigo de incêndios. Informou que logo que seja efetuada a devida limpeza irão voltar a enviar pedido à Câmara para dar sequência ao processo de obras. Mais informou que em S. José das Matas, no sentido descendente da Rua Principal, a valeta do lado esquerdo está arranjada e a do lado direito não, pondo em risco os veículos que ali passam. -----

Finalizou solicitando a sinalização dos aquedutos, que após o asfaltamento da estrada Rua Nova de S. José, não foi efetuada. -----



O munícipe Sr. João Murta questionou se as Presidências Abertas são para continuar ou se foram só para cumprir uma promessa eleitoral e porque razão as reuniões também não são descentralizadas e realizadas fora das sedes de freguesia. -----

Referiu que S. José das Matas tem uma zona de AIGP- Área Integrada de Gestão da Paisagem e questionou se apesar de a Câmara ter entregue a gestão desta AIGP a uma empresa privada, vai fazer a fiscalização e acrescentou que os caminhos que foram intervencionados e agora estão intransitáveis, de quem é a responsabilidade. Alertou que na Rua Nova de S. José há um ribeiro sem guarda de proteção, podendo ser perigoso para os veículos e pessoas que por ali passam. -

O munícipe Sr. António Júlio alertou que dois caminhos que vão ter à Barca da Amieira em mau estado de conservação e informou que numa azinhaga de S. José das Matas caíram algumas paredes de casa devolutas e os vizinhos estão receosos de que as restantes possam também cair para cima das suas habitações e solicitou apoio à Câmara para ajudar a arranjar uma solução. --

A munícipe Sra. Maria da Graça Morgado questionou sobre os arquivos do site da Câmara Municipal, porque anteriormente consultava-os e agora não encontra nada nas suas pesquisas, deixando de poder aceder a estas informações. -----

Lamentou a instalação de painéis solares na Pracana que pensa serem um crime ambiental e não encontra nenhum relatório de impacto ambiental no site oficial do Governo, nem nenhuma consulta pública e questiona como é possível entrar em funcionamento sem estes relatórios. Questionou também sobre o que é que os municípios da freguesia de Envendos e do concelho de Mação ganham com a instalação de painéis solares. -----

Alertou que teve conhecimento de que existe um negócio de prostituição em Ortiga e questiona porque é que continua a existir lenocínio na região e questionou se não existe fiscalização. -----

A munícipe Sra. Helena Lourenço disse que no dia vinte três de abril apresentou um requerimento à Câmara para ter acesso à documentação relativa à construção de um aviário na Mantela, já passou mais de um mês e ainda não lhe foram disponibilizados os documentos para consulta. ---

Solicitou esclarecimento sobre os muros que estão construídos na Mantela, se existe pedido de construção ou se foram construídos ilegalmente. Questionou se caso for entregue, pela Uniovo, um pedido de licenciamento para construção do aviário o que é que o Sr. Presidente vai fazer. ---

Por último, questionou sobre as obras no quartel dos Bombeiros de Cardigos, em que as obras iniciaram poucos dias após a tempestade "Kristin" e gostaria de saber se as obras foram financiadas com o orçamento do Município ou através dos fundos de apoio à destruição causada pela tempestade "Kristin". -----

O Sr. Presidente, em resposta ao munícipe Sr. Rui Santos, esclareceu que sobre o processo do aviário da empresa Uniovo explicou que qualquer Pedido de Informação Prévia (PIP) tem a validade de dois anos, caducando após esse prazo, voltando a empresa a pedir um novo em dois mil e vinte cinco. Esclareceu que não houve novos desenvolvimentos burocráticos entre o



Município e a União, porém informou que o executivo aceitou o convite da empresa, feito ainda ao anterior executivo e realizou uma visita à fábrica em Ferreira do Zêzere, na passada segunda-feira dia dezoito, para recolherem informações úteis para futuras decisões. Por fim, quanto aos terrenos, foi clarificado que qualquer proprietário pode fazer limpezas e desmatações, sendo que os muros ali construídos tiveram um licenciamento próprio. Embora o resultado final da vistoria técnica ainda não esteja concluído, tudo indica que o que está edificado cumpre o que foi pedido no licenciamento, ficando de divulgar o relatório assim que este estiver pronto. -----

O Sr. Presidente, em resposta ao munícipe Sr. Rui Cunha, sobre os alojamentos locais na freguesia de Cardigos e o desenvolvimento do setor, concordou que o plano turístico e a floresta se cruzam e representam as duas grandes áreas e potências para as quais o concelho se deve virar e tirar partido, existindo aí um potencial enorme. Explicou que, durante este período inicial, a ocorrência de uma tempestade acabou por desviar o foco dos serviços para outras prioridades urgentes, contudo, concordou em absoluto que é necessário colocar os operadores turísticos e os agentes da floresta a conversar, cabendo à Câmara Municipal o papel de pivô nessa articulação. Assumiu o compromisso de, brevemente, organizar reuniões temáticas para auscultar os investidores e as pessoas da área, com vista à elaboração de um plano de ação concertado que valorize estas matérias, destacando-se que o alojamento local tem registado um crescimento muito expressivo no concelho e deve ser chamado a construir esta nova dinâmica regional. -----

Relativamente à estrada mencionada pelo Sr. François Lerat, o Sr. Presidente confirmou o conhecimento da sua localização, referindo que os membros do executivo passaram no local na passada segunda-feira e reconheceu que, embora aquela zona tenha outra saída, essa estrada serve uma parte importante da aldeia e que pode e deve ser melhorada, garantindo estar atento e a acompanhar a situação. -----

Em resposta ao Sr. José Murta, o Sr. Presidente concordou que os recursos hídricos são um bem muito importante no concelho e que atraem muitas pessoas. Reconheceu que, embora nalgumas situações o aproveitamento pudesse ser melhor e falte ainda alguma dinâmica, a água continua a ser um elemento essencial, dando o exemplo do sucesso das praias fluviais. Assumiu que o município tem de olhar mais para as riquezas naturais, confirmando que estas situações poderão ser incluídas no futuro plano estratégico e na criação da própria marca do concelho. -----

A propósito da Barca da Amieira, e respondendo também a questões apresentadas pelo Sr. Mário Sanches, o Sr. Presidente esclareceu que assumiu a condução do município no dia dois de novembro de dois mil e vinte cinco. Sublinhou que os executivos anteriores tinham legitimidade própria para tomar as suas decisões por estarem democraticamente eleitos, pelo que, enquanto autarca, é responsável pelos atos praticados a partir daquela data, embora a instituição municipal assuma a responsabilidade pelo que ficou feito, sobre a situação concreta, o Sr. Presidente referiu que não se deve avançar para construções sem falar previamente com os proprietários dos

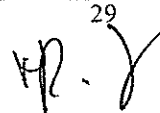
terrenos e assim como pensa que a barca ali existente devia estar valorizada e não num canto no estado atual. Nesse sentido, manifestou a total disponibilidade da Câmara Municipal para se sentar com a família proprietária para chegar a um entendimento sobre a eventual ocupação do terreno. -----

Esclareceu que, relativamente às Rotas de Mação, esta é uma associação independente, que desenvolve o seu próprio trabalho e que conta com o apoio da Câmara Municipal e esclareceu que o percurso de São José das Matas não é o único que falta concluir, existindo outros caminhos definidos que ainda não foram executados. Segundo a associação, havia uma calendarização planeada, contudo, as limitações impostas pela pandemia acabaram por condicionar a realização de obras, embora esse tenha sido um período muito positivo para se usufruir dos percursos já prontos. O Sr. Presidente assumiu o compromisso de contactar a associação para perceber o que falta para terminar o percurso de São José das Matas, salvaguardando que faltam ainda instituir cerca de quatro novos percursos no concelho. -----

Sobre a recuperação das fontes, reafirmou que não pode assumir responsabilidades pelo passado, mas que assume o compromisso com o futuro e declarou a total disponibilidade da Câmara Municipal para colaborar na recuperação das fontes, caso essa seja a vontade da população de São José das Matas ou de qualquer outra localidade do concelho. A este propósito, informou que, na passada segunda-feira, decorreu uma reunião com os presidentes de junta, com o objetivo de preparar a descentralização de competências e os contratos interadministrativos. Esta medida visa atribuir um apoio financeiro às juntas de freguesia para que estas possam resolver localmente estes problemas, uma vez que são quem melhor conhece o território. -----

Quanto ao Centro Cultural de São José das Matas, o Sr. Presidente explicou que as novas regras da lei de gestão de fogos rurais trazem complicações tanto para a associação como para as pessoas que querem viver e construir nas aldeias. Partilhou que a legislação atual obriga a um afastamento de cinquenta metros entre as construções e o limite dos terrenos vizinhos para garantir a faixa de proteção contra incêndios. Esta regra acaba por limitar muito quem não tem terrenos de grandes dimensões, embora no caso do Centro Cultural a questão pareça prender-se especificamente com a limpeza de terrenos. O Sr. Presidente manifestou a total disponibilidade para colaborar e ajudar a perceber qual é a dificuldade concreta e atuar em conformidade, desde que a legislação em vigor o permita. -----

Relativamente ao problema das valetas em São José das Matas, o executivo confirmou que a situação já está identificada. Reconheceu que se trata de um problema real, mas ressaltou que existem muitas outras carências na região, nomeadamente em toda a extensão que vai desde a Ladeira, passando pela Venda Nova e por Envendos, até à A23, seguindo depois até à Barca da Amieira, sublinhou que, por se tratar de uma estrada nacional, a responsabilidade de intervenção pertence à empresa pública Infraestruturas de Portugal. O acesso a partir de Envendos até ao nó



da A23 encontra num estado muito degradado, sendo uma situação amplamente conhecida, ressaltou que o anterior executivo realizou todos os esforços possíveis para tentar solucionar o problema e que a atual equipa está a dar continuidade a esse trabalho, procurando incluir toda essa zona num pacote de intervenção. -----

Sobre a situação dos aquedutos, o Sr. Presidente informou que é necessário realizar um levantamento e que algumas situações já estão a ser avaliadas. Mencionou que o assunto foi identificado, também, pelo Sr. João Murta e que o Sr. Presidente, acompanhado pelo Sr. Presidente da Junta de Envendos, já se deslocaram ao local para verificar a situação. O Sr. Presidente destacou que estas visitas fazem parte das "Presidências Abertas", uma iniciativa que consideram fundamental manter. Explicou que as presidências abertas neste primeiro ano de mandato servem para fazer um diagnóstico e permitir que a população identifique os problemas. Contudo, defendeu que a iniciativa deve repetir-se nos anos seguintes, uma vez que as carências mudam constantemente e surgem sempre novas necessidades. Assumiu o compromisso de realizar todos os anos uma presidência aberta de uma semana em cada freguesia, manifestando a intenção de, no próximo ano, alterar a calendarização destas visitas para meses como janeiro, fevereiro ou junho, em vez de maio. Esta alteração permitirá observar as diferentes realidades e dinâmicas do território nas várias estações do ano, como o impacto das chuvas de inverno. -----

Sobre o tema da descentralização, das reuniões, para as aldeias, o Sr. Presidente declarou-se totalmente a favor, contudo, respondeu que faz todo o sentido que a primeira presidência aberta ocorra na sede de freguesia. -----

No que respeita às Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP), o Sr. Presidente informou que, na sequência da tempestade de vinte e oito de janeiro, surgiu a oportunidade de avançar com uma nova AIGP de segunda geração. Esta será dinamizada pela autarquia, mas terá características diferentes da primeira, focando-se na remoção de material lenhoso das zonas afetadas pela queda de árvores. Relativamente às AIGP de primeira geração, referiu que os trabalhos deverão prosseguir, esclarecendo que o município delegou a execução técnica na Aflomação e na AZR. No entanto, garantiu que a Câmara Municipal mantém um diálogo constante com as entidades parceiras e assumirá uma postura de exigência na fiscalização para que todas as operações sejam concluídas com sucesso, lembrando que o financiamento deste programa se estende por um prazo de vinte anos. -----

Sobre os caminhos e faixas de gestão de combustível, o Sr. Presidente clarificou a divisão de responsabilidades, detalhou que a manutenção dos caminhos situados fora das áreas protegidas pelas AIGP é da competência direta da Câmara Municipal, cabendo a limpeza dos caminhos dentro das AIGP às respetivas entidades gestoras, que já se encontram a executar esses trabalhos. Dada a impossibilidade de limpar exaustivamente os mais de dois mil quilómetros de estradões do concelho num único ano, a autarquia desenhou uma estratégia de planeamento para



três anos. Para as faixas de proteção, foi aberto um concurso público onde os trabalhos foram divididos em três fases, priorizando as zonas mais urgentes. O objetivo do executivo é estender este modelo aos caminhos municipais, garantindo que toda a rede de estradões e faixas de gestão de combustível receba manutenção de três em três anos, o que assegura a sua funcionalidade permanente, salvo casos excecionais provocados por intempéries ou pela atividade de extração de madeira. -----

No que toca ao problema das habitações devolutas, o Sr. Presidente reconheceu que esta é uma situação muito presente e preocupante no concelho. Explicou que a tempestade de janeiro agravou o cenário, destruindo telhados e originando infiltrações graves que colocam agora muitas paredes em risco iminente de queda. Esclareceu que o município não dispõe atualmente de um programa de apoio específico para estas situações, mas que foram dadas instruções aos técnicos municipais para começar a delinear um plano de intervenção. Contudo, enfatizou que a responsabilidade é sempre dos proprietários, não se podendo a Câmara substituir aos mesmos. No âmbito dos danos da tempestade, foi adotada a medida excecional de apoiar as demolições e remoção de destroços com maquinaria municipal, desde que os proprietários solicitem formalmente esse apoio. O Sr. Presidente alertou ainda para as dificuldades jurídicas que surgem frequentemente devido à existência de múltiplos herdeiros que discordam sobre as intervenções, obrigando o município a exigir autorizações por escrito para se proteger legalmente. Por fim, clarificou que a atuação da autarquia se limita estritamente à salvaguarda da via pública, cabendo aos vizinhos afetados recorrer às instâncias judiciais caso o perigo ameace propriedades privadas adjacentes. -----

Em resposta à Sra. Maria da Graça Morgado, relativamente ao funcionamento do site da Câmara Municipal, o Sr. Presidente referiu não compreender as dúvidas levantadas, defendendo que a página se encontra bastante funcional. Esclareceu que há cerca de um ano foi feita uma grande reformulação e modernização do site, que passou a apresentar um visual totalmente novo. Admitiu que a plataforma possa ter registado alguns problemas pontuais nos primeiros dias após a transição, mas assegurou que a situação está normalizada. Explicou ainda que certas ausências ou alterações de documentos poderão dever-se ao cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), que obriga a expurgar ou ocultar certas informações confidenciais. Apesar disso, garantiu que todos os documentos obrigatórios, tais como as atas das reuniões, os regulamentos municipais em vigor e demais informações públicas, se encontram disponíveis para consulta. A este propósito, a Sra. Vereadora Margarida Lopes esclareceu que, referindo-se ao site da Câmara Municipal de Mação, bem como os dos restantes municípios da Comunidade Intermunicipal (CIM), num total de onze concelhos, com exceção de Abrantes, partilham o mesmo modelo visual (*layout*). Explicou que ocorreu uma transição concertada de dados, gerida diretamente pela própria Comunidade Intermunicipal e não pela Câmara Municipal, na qual toda

a informação foi transferida da antiga plataforma para a nova, mas cabendo agora à Câmara Municipal a gestão corrente da página. A Sr. Vereadora reconheceu que, devido à alteração profunda na configuração e estrutura do novo portal possam ter havido alguns conteúdos antigos que podem não ter migrado corretamente. -----

O Sr. Presidente informou que se compromete a verificar a situação detalhadamente. -----

Quanto à instalação de painéis solares e o projeto da Central Solar Fotovoltaica da Pracana, o Sr. Presidente esclareceu que este processo decorre de negociações diretas entre a EDP e o Estado Português, através da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG). Salientou que a intervenção municipal neste tipo de projetos de interesse nacional é nula, não tendo a Câmara Municipal competências no processo, nem havendo a obrigatoriedade de emitir qualquer parecer técnico sobre o assunto por parte do município, uma vez que a tomada de decisões corre à margem da autarquia. Referiu que os proprietários locais arrendaram os seus terrenos à EDP e passaram a receber rendas anuais por parcelas que anteriormente tinham estevas. Mencionou que, segundo os dados de que dispõe, esse parque solar gera cerca de um milhão de euros anuais em rendas para os proprietários. Referiu ainda que a autarquia recebeu esta semana uma comunicação meramente informativa com o conhecimento do parecer emitido pelas entidades competentes, sem que houvesse qualquer exigência de intervenção ou validação por parte do município. -----

Relativamente à questão sobre a localidade de Ortiga, o Sr. Presidente referiu não dispor de dados concretos nem de conhecimento direto sobre a situação apresentada. -----

Relativamente à acusação apresentada pela munícipe Sra. Helena Lourenço, de que o município estaria a recorrer a manobras sucessivas para atrasar o acesso a documentos públicos, o Sr. Presidente repudiou veementemente essa afirmação, declarando que a mesma não corresponde à verdade. Explicou que o seu primeiro pedido efetuado especificava o intuito de consultar a documentação. Sublinhou que o ato de consultar é distinto da obtenção de cópias, tendo os serviços municipais agendado uma data e um local para a respetiva consulta, à qual a requerente não compareceu. Posteriormente, após ser questionada se pretendia consultar ou obter os documentos, o requerente informou que desejava obter as cópias. O autarca garantiu que todas as respostas foram emitidas e que as referidas cópias seriam disponibilizadas dentro dos prazos legais aplicáveis, sem qualquer ultrapassagem dos mesmos. O Sr. Presidente manifestou total tranquilidade e confiança no trabalho técnico dos serviços do município, acrescentando que a munícipe está inteiramente livre de recorrer aos meios administrativos ou judiciais que considerar adequados. -----

Reforçando os esclarecimentos acerca dos muros construídos na Mantela, o Sr. Presidente reiterou que existiu um licenciamento para a vedação dos terrenos. Clarificou que este procedimento nem tem qualquer relação com o projeto de construção do aviário. Garantiu que o licenciamento dos muros está feito e é válido, encontrando-se a aguardar o resultado da vistoria

dos serviços técnicos para certificar se a obra executada cumpre com o que foi solicitado no pedido de licenciamento e concluiu afirmando que as análises preliminares indicam a conformidade. -----
Esclareceu que sobre as obras no Quartel dos Bombeiros de Cardigos, o Sr. Presidente informou que a infraestrutura sofreu diversos danos decorrentes da tempestade de vinte e oito de janeiro. O autarca reconheceu que o edifício já manifestava algumas anomalias decorrentes do uso ou eventuais deficiências ao nível da sua construção original. Clarificou que a atual empreitada de reabilitação e recuperação do imóvel é estritamente para reparação dos estragos provocados pela intempérie, salvaguardando que as patologias não relacionadas com a referida tempestade não serão cobertas por estes apoios. O Presidente referiu que os trabalhos de intervenção no quartel se encontram em fase de conclusão e que a autarquia ainda não recebeu os fundos financeiros previstos de apoio à reabilitação. -----

A Sra. Vereadora Margarida Lopes dirigiu-se ao Sr. Mário Sanches relativamente à Barca da Amieira, referindo que a situação terá ocorrido em executivos anteriores e acha estranho a referida situação. A Sra. Vereadora acrescentou que essa situação terá sido conversada na altura, pelo que não sabe se o assunto foi formalmente falado com alguém, reforçando que considera incorreto fazer-se qualquer intervenção no local sem se ter contactado previamente os proprietários, e clarificou que não tendo estado envolvida no processo não estaria na posse de toda a informação. Em resposta, o Sr. Mário Sanches esclareceu que o Dr. Vasco Estela e os proprietários conversaram várias vezes no sentido de que a autarquia pretendia realizar uma intervenção naquele terreno da Barca da Amieira. Mencionou ainda que, nessa ocasião, já estava decidido que a propriedade ficaria para o irmão, tendo apenas transmitido ao município que estavam recetivos a um entendimento e fizeram a instalação da plataforma sem o conhecimento dos proprietários. A Sra. Vereadora Margarida Lopes referiu que sobre as fontes os anteriores executivos recuperaram várias dezenas de fontanários, é uma boa política a sua recuperação, mas que o concelho de Mação tem muitos fontanários o que dificulta a sua recuperação. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

O Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente ata que, depois de aprovada vai ser assinada conjuntamente pelo Sr. Presidente e por mim, Mónica Margarida Mariquitos Romão, Assistente Operacional, na qualidade de secretária da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----



Mónica Margarida Mariquitos Romão